



FREGUESIA DE RIBAMAR

EDITAL Nº 15/2017

---- **Pedro Alexandre Rato**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

----- Ao abrigo das competências que lhe são atribuídas pela alínea f) do artigo 18º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado em Reunião de Executivo de 26 de outubro, Ata nº 2/2017 do mandato 2017/2021, que o **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, será todas as quartas-feiras, das 14.30 horas as 17.00 horas, no edifício da Junta de Freguesia, mediante marcação prévia, com a respetiva identificação e apresentação de assunto. -----

O atendimento personalizado dos cidadãos seja feito pelo Presidente ou, no seu impedimento, por qualquer um dos Vogais da Junta. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no "site" da Freguesia. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 27 dias do mês de outubro de 2017. -

O Presidente da Junta de Freguesia

(Pedro Alexandre Rato)